

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF Nº 01.599.101/0001-93

NIRE Nº 35.300.501.497

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL,
PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EM 2
(DUAS) SÉRIES, DA SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2025
ÀS 17H00**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada, em primeira convocação, em 02 de outubro de 2025, às 17:00 horas, de forma exclusivamente digital e remota, por meio da plataforma “Teams” (“Plataforma Digital”), conforme Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022.
2. **CONVOCAÇÃO:** Convocados os debenturistas (“Debenturistas”) por meio de Edital de Convocação publicado (i) na edição dos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2025 do jornal O Dia (SP), nas suas versões impressa e digital, nos termos das Cláusula 9.2 do “*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória Adicional, Para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em 2 (duas) Séries, da Sequoia Logística e Transportes S.A..*”, celebrado em 29 de agosto de 2024, entre a Sequoia Logística e Transportes S.A. (“Emissora” ou “Companhia”) e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos Debenturistas (“Agente Fiduciário”), conforme aditada em tempos em tempos (“Escritura de Emissão”), e do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
3. **QUÓRUM E PRESENÇA:** Presentes Debenturistas representando 99,21% (noventa e nove vírgula vinte e um por cento) das debêntures da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Conversíveis Em Ações da Companhia (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente) em circulação, de acordo com o registro de presença da Plataforma Digital (“Assembleia”), e representantes do Agente Fiduciário e da Emissora.
4. **MESA:** Presidente: Leopoldo de Bruggen e Silva; Secretário: Raphael Scattone de Albuquerque Barros.
5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar a respeito das seguintes matérias:
 - (i) Declarar o vencimento ou não das Debentures, nos termos da cláusula 6.1.1.2 da Escritura da Emissão, em razão do não envio do ITR acompanhado de notas explicativas, bem como cópia do relatório/memória de cálculo de apuração do Índice Financeiro referente ao 1º e 2º trimestre de 2025, conforme previsto na cláusula 7.1 (a) (ii) da Escritura de Emissão (“Informações Trimestrais”);
 - (ii) Caso aprovado a ordem do dia anterior, conceder prazo adicional a Emissora para que realize o envio das Informações Trimestrais até o dia 25 de outubro de 2025; e
 - (iii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a celebrar todos os documentos e realizar os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações constantes da assembleia geral.
6. **ABERTURA:** Foram eleitos o Sr. Leopoldo de Bruggen e Silva como Presidente e o Sr. Raphael Scattone de Albuquerque Barros como Secretário da Assembleia, nos termos da Cláusula 9.5 da Escritura de Emissão, para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a eleição, foram abertos os trabalhos da Assembleia, tendo sido verificados pelo Presidente os pressupostos de convocação e de quórum de instalação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Presidente instalada a presente Assembleia em primeira convocação, sem objeções, dispensada a leitura da Ordem do Dia.

7. DELIBERAÇÕES:

- i. Debenturistas representando 69,97% (sessenta e nove vírgula noventa e sete por cento) das Debêntures em circulação deliberaram aprovar a matéria constante do item (i) da Ordem do Dia, pelo não vencimento das Debêntures;
- ii. Debenturistas representando 69,97% (sessenta e nove vírgula noventa e sete por cento) das Debêntures em circulação deliberaram aprovar a matéria constante do item (ii) da Ordem do Dia; e
- iii. Debenturistas representando 69,97% (sessenta e nove vírgula noventa e sete por cento) das Debêntures em circulação deliberaram aprovar a matéria constante do item (iii) da Ordem do Dia.

8. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos, tendo antes feito lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes/por debenturistas em número suficiente para a validade das deliberações ora tomadas.

[Confere com o original lavrado em livro próprio.]

Barueri, 02 de outubro de 2025.

Leopoldo de Bruggen e Silva
Presidente

Raphael Scattone de Albuquerque Barros
Secretário

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: Logan Damasceno Corrêa de Araújo
Cargo: Procurador

**PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO
DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA
FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE
DISTRIBUIÇÃO, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. REALIZADA EM 02
DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 17H00**

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A

Nome: Alexandre Rodrigues
Representante Legal

Nome: Leopoldo de Bruggen e Silva
Representante Legal

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: Logan Damasceno Corrêa de Araújo
Cargo: Procurador

ANEXO I – LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

Razão Social Participante	CNPJ
CAPITANIA CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	38.455.434/0001-59